



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 220, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 53 de 28 de dezembro de 2005 c/c Lei Complementar nº. 206, de 14 de dezembro de 2017;e

**Considerando** o processo administrativo nº. 13625/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 28 de maio de 2022, o Sr. **LUIZ FELIPE ANTONIO**, matrícula nº. 134.368, para exercer a Função de Confiança de Guarda Inspetor, Símbolo FC4, junto a Guarda Municipal de Valença.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Boletim Oficial 1499